Estado do Rio de Janeiro



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 2 \ 5 /2025.

Αo Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de disponibilizar pulseiras de identificação para crianças nas praias da nossa Cidade, acordo com a Lei Municipal nº 2.382 de 25 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia, uma vez que o período de alta temporada vem se aproximando, a Cidade fica cheia e neste período há um índice muito grande de crianças perdidas nas praias, e a pùlseira de identificação irá ajudar a encontrar com mais rapidez e eficiência os responsáveis desta criança perdida.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Alexandre B reto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

f @ @galegoarraial Juntos para somar!

Página 1